PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5190 de 31/05/2011

LEI Nº 3.599 DE 27 DE MAIO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃ,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental, Educação Infantil, CMEI e Inclusão Digital.			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA....	1104	R$	1.190.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.041 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros Infantis			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1104	R$	200.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.1.043 - Construção de uma Escola de Artes			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1104	R$	190.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0039.2.092 - Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos, esportivos, recreativos			
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	1104	R$	200.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.365.0039.1.072 - Aquisição de imóveis			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1104	R$	200.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0041.1.050 - Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1000	R$	400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de maio de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO